

1 ATA de número 06 (seis) do ano de e 2020. Reunião Extraordinária do Conselho
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ**
3 realizada ao décimo quinto dia do mês de abril do corrente ano, de forma remota,
4 através do aplicativo Google Meet, nos termos do Art. 1º da Deliberação
5 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-
6 line, presentes os seguintes conselheiros(as)

Adriano de Oliveira	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Rita de Cassia	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Fábio da Silva	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Claudia Abreu	FBEJN	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB	Sociedade Civil
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo

7 A Presidenta Glaudinéa Soares, convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento
8 às 10h13min, sinaliza que esta reunião tem como pauta única a apresentação dos Planos
9 de Ações 2020 das Comissões Permanentes do CMDCA. Aberta a assembleia a
10 Presidenta do CMDCA/ DC cumprimenta a todos e solicita aos Conselheiros de
11 Direitos. a seguinte **DELIBERAÇÃO**: aprovação de pauta única da reunião
12 extraordinária. **APROVADA A PAUTA, POR UNANIMIDADE**. Em seguida, a
13 Presidenta pede que se iniciem as apresentações. A coordenadora da Comissão do
14 (FUNDO) a Sra. Cleide Jane - AMIRES, explana que a comissão do (Fundo) não tem
15 Plano de Ação. que eles avaliam, orçam e executam os Planos de Ações das Comissões
16 Permanentes do CMDCA. Sendo assim a Sra. Carla Farias – Projeto Luar, coordenadora
17 da Comissão de Evento apresenta o Plano de Ação de sua comissão, e posteriormente a
18 Conselheira de Direito Sra. Cleide Jane ressalva que seja incluído os eventos 10 Dias de
19 Ativismo e Dezembro Vermelho. e que os eventos serão realizados através de mídias e
20 redes sociais devido à pandemia de COVID-19, em **DELIBERAÇÃO, POR**
21 **MAIORIA, FOI APROVADO**. o plano de ação de 2020 da comissão de eventos, com
22 as devidas revisões acordada em assembleia. Em seguida, é dada a palavra a Técnica
23 Sra. Maria de Lourdes, Pedagoga do CMDCA. que comunica que o coordenador da

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua I  Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

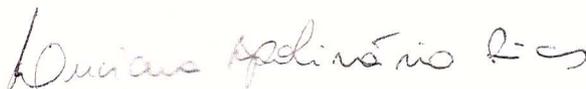
CEP: 210 Tel.: 3652-5461

E-mail:  caduquedecaxias@gmail.com

24 Comissão de Políticas Básicas, o Sr. Diego Rivas – UNIGRANRIO, não pode estar
25 presente devido a um compromisso pré-agendado. Passando a Técnica da Comissão,
26 Sra. Maria de Lourdes apresentar o Plano de Ação da Comissão de Políticas Básicas,
27 posto em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO**, o plano de
28 ação 2020 da Comissão de Políticas Básicas. Dando prosseguimento a pauta, a Sra.
29 Patrícia, Assistente Social do CMDCA e técnica da Comissão de Garantia de Direitos,
30 relata que a comissão está sem coordenador, e que o plano já estava pronto e planejado
31 para os anos 2019-2021. A Conselheira de Direitos Sra. Carla Farias – Projeto Luar,
32 então da início a apresentação do Plano de Ação da referida comissão e **EM**
33 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI REJEITADO**, o Plano de Ação da
34 Comissão de Garantia de Direitos, devido a muitas ressalvas e revisões que terão que
35 ser feitas no Plano. Reforça a Presidenta que o CMDCA tem a necessidade de um
36 veículo diariamente, para as demandas, e que o ideal seja que a SMASDH disponibilize
37 um veículo diariamente, pois atualmente só é disponibilizado duas vezes na semana. O
38 que é pouco para suprir as demandas do CMDCA. **ABSTENÇÃO**, Sra. Cleide Jane –
39 AMIRES. Ficando acordado, por todos os Conselheiros de Direito presentes, uma nova
40 reunião extraordinária, remota, para o dia 20/04/2020, às 10:00hs, para apresentação e
41 aprovação do Plano de Ação da Comissão de Garantia de Direitos. Posteriormente, a
42 Presidenta do CMDCA, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião extraordinária
43 convocada ao décimo quinto dia do mês de abril do corrente ano, às 12h48min e eu,
44 Luciana Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
45 Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e
46 pela Presidenta Glaudinéa Soares, em razão de ter sido realizada por videoconferência.

47
48 Luciana Apolinário Dias

49 Secretária Executiva - Mat. 36.853-9



50
51 Glaudinéa Soares Jesus

52 Presidenta – Mat. 35.165-2



BOLETO DE RECEBIMENTO
RECEBIDO POR: _____
Data: 05/06/2020 às _____
